



# **CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha**

Estado de Sergipe

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 01/2020**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO LAYOUT DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, TAIS COMO: TRANSPARÊNCIA, RECEITA, DESPESA, LICITAÇÕES, CONTRATOS, RELATÓRIOS, SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E DIVULGAÇÃO DA ESTRUTURA E FORMA DE CONTATO.

**BASE LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI N.º. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

### **JUSTIFICATIVA**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, instituída pela Portaria n.º 01/2020 de 02 de Janeiro de 2020, vem justificar o caráter de dispensa de licitação para possível formalização ao objeto acima citado, em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**Considerando** que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com os praticados no mercado e no âmbito da Administração Pública Municipal, de acordo com pesquisa de preços, junto a outras empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado;

**Considerando** o compromisso de promover o acesso a informação e garantir os direitos legais e constitucionais podendo ser efetivado, através de instrumentos e ferramentas tecnológicas de modernização da transparência pública municipal;

Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação do Excelentíssimo Sr. Presidente.

Porto da Folha (SE), 31 de Janeiro de 2020.



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

*Sterfanny Maria de Oliveira Lima Souza*  
STERFANNY MARIA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA  
PRESIDENTE DA CPL

*Ademar Ricardo Rosa*  
ADEMAR RICARDO ROSA  
SECRETÁRIO DA CPL

*Carlos Enovano Lima Junior*  
CARLOS ENOVANIO LIMA JUNIOR  
MEMBRO DA CPL

Ratifico em:

\_\_\_/\_\_\_/2020

*Evelberks Laurentino da Silva*  
EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de  
Porto da Folha